



**DECRETO Nº 11.891, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Torna sem efeito a exoneração do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art.1º. TORNA SEM EFEITO a exoneração EXCLUSIVAMENTE da servidora abaixo relacionada, conforme indicação do Decreto:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
11.875/2024	GILDETE BARBOSA SILVA	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE GABINETE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.04.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 06 de maio de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal